



DECRETO Nº 1.418, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 625.509,70 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 3.938, de 19 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	48,00
02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
02.03.01.04.122.0037.2.118/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	45.350,42
02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
02.06.01.04.122.0001.2.010/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$	5.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	271,73
02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	98.607,60
02.08.01.28.843.0011.3.010/3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	6.350,00
02.08.01.28.843.0011.3.010/4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	11.616,29
02.08.01.28.843.0011.3.010/4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	R\$	8.227,34
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	24.500,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	243,44
02.09.01.10.301.0057.2.091/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	58.800,00
02.11.01.25.752.0039.1.041/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio - Público	R\$	15.000,00
02.11.01.17.512.0039.1.015/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio - Público	R\$	118.000,00
02.12.01.08.244.0034.2.043/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

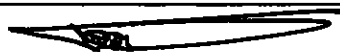


02.12.03.08.243.0031.2.047/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	350,00
02.12.03.08.243.0031.2.047/4.4.90.52.02	Equipamento e Material Permanente Domínio Público	R\$	3.760,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	772,40
02.18.01.15.122.0017.2.054/3.3.90.37.00	Locação de Mão - de - Obra	R\$	123.432,48
02.18.01.15.452.0017.2.049/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	42.400,00
04.20.01.13.392.0007.2.114/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	42.780,00
TOTAL		R\$	625.509,70

Art. 2º. Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parte das seguintes dotações constante no orçamento vigente:

02.03.01.04.122.0005.2.117/3.3.70.41.00	Contribuições	R\$	7.185,00
02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.800,00
02.03.02.04.131.0005.2.119/4.4.90.52.02	Equipamento e Material Permanente Domínio Público	R\$	731,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratação de Terceirização	R\$	24.588,61
02.06.01.04.122.0012.2.015/3.3.90.08.00	Outros benefícios Assistenciais	R\$	3.300,00
02.06.01.04.122.0012.2.015/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.218,99
02.06.01.04.126.0013.2.014/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	33.895,50
02.07.01.04.121.0001.2.018/3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$	5.000,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.300,00
02.09.01.10.302.0055.2.025/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.243,44
02.09.01.10.302.0055.2.025/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
02.10.01.23.695.0023.1.042/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	409.118,98
02.12.02.08.244.0050.2.045/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.250,00
02.12.03.08.243.0031.2.047/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.973,78
02.12.04.08.244.0048.2.086/3.3.90.32.00	Material de Consumo	R\$	6.132,00
02.12.04.08.244.0048.1.035/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimoniais	R\$	14.000,00
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	772,40
02.18.01.15.122.0003.2.052/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	625.509,70

Ass





Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de novembro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


JOÃO IZAEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

sábado 03 de março de 2007

DECRETO Nº 1.418, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 625.509,70 (seiscientos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos). O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 3.938, de 19 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigentes:

02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	49,00
02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	2.500,00
02.03.01.04.122.0037.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	45.350,42
02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	7.500,00
02.06.01.04.122.0001.2.010/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	5.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$	5.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	271,73
02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	98.607,60
02.08.01.28.843.0011.3.010/3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	6.350,00
02.08.01.28.843.0011.3.010/4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	11.616,28
02.08.01.28.843.0011.3.010/4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	R\$	8.227,34
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	24.500,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	R\$	243,44
02.09.01.10.301.0057.2.081/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	1.000,00
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	58.800,00
02.11.01.25.752.0039.1.041/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio - Público	R\$	15.000,00
02.11.01.17.512.0039.1.015/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio - Público	R\$	118.000,00
02.12.01.08.244.0034.2.043/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	4.000,00
02.12.03.08.243.0031.2.047/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	350,00
02.12.03.08.243.0031.2.047/4.4.90.52.02	Equipamento e Material Permanente Domínio Público	R\$	3.780,00
02.15.01.20.122.0003.2.078/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	772,40
02.18.01.15.122.0017.2.054/3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	R\$	123.432,48
02.18.01.15.452.0017.2.049/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	42.400,00
04.20.01.13.392.0007.2.114/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	42.780,00
TOTAL		R\$	625.509,70

Art. 2º. Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parte das seguintes dotações constante no orçamento vigente:

02.03.01.04.122.0005.2.117/3.3.70.41.00	Contribuições	R\$	7.185,00
02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	7.800,00
02.03.02.04.131.0005.2.119/4.4.90.52.02	Equipamento e Material Permanente Domínio Público	R\$	731,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.1.80.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratação de Terceirização	R\$	24.586,61
02.08.01.04.122.0012.2.015/3.3.90.08.00	Outros benefícios Assistenciais	R\$	3.300,00
02.06.01.04.122.0012.2.015/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	3.218,98
02.06.01.04.128.0013.2.014/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	33.895,50
02.07.01.04.121.0001.2.018/3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$	5.000,00
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	R\$	2.000,00
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.300,00
02.09.01.10.302.0055.2.025/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	R\$	1.243,44
02.09.01.10.302.0055.2.025/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	80.000,00
02.10.01.23.895.0023.1.042/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	408.118,98
02.12.02.08.244.0050.2.045/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	14.250,00
02.12.03.08.243.0031.2.047/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.973,76
02.12.04.08.244.0048.2.086/3.3.90.32.00	Material de Consumo	R\$	6.132,00
02.12.04.08.244.0048.1.035/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	14.000,00
02.15.01.20.802.0036.2.078/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	772,40
02.18.01.15.122.0003.2.052/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	625.509,70

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de novembro de 2006.

158º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"


(a) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.